



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Av. Rio Grande do Sul Nº 458. - Fone - 049 3436 - 4300.

CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES/SC. - CNPJ - 83.009.910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 17 de Dezembro de 2018.

DECRETO nº 309/2018.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 20/2003, Alterada pela Lei Complementar 040/2005 e da Lei nº 2.259/2013.

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, editado pela Fundação Getúlio Vargas, compreendido pelo período de Dezembro de 2017 a Novembro de 2018 atingiu o percentual acumulado de 9,6940%;

Considerando que a expressão monetária do VRM é fixada atualmente, com vigência para o exercício de 2018 em R\$ 79,7124.

DECRETA:

Art. 1º. Altera a expressão monetária do valor de Referência Municipal (VRM), para o exercício de 2019, em R\$ 87,4397 (oitenta e sete reais quarenta e três noventa e sete centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes – SC, em 17 de Dezembro de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA